



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso
Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 06 de março de 2017.

INDICAÇÃO Nº: 026/LBP/2017 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : LUIZ BENEDITO DE PAULA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência que determine a Secretaria do Planejamento Urbano, para que a fiscalização faça em todos os bairros da cidade um levantamento dos terrenos sem passeios.

Conforme a Lei Municipal nº 3060 de 18 de novembro de 2003, que regulamenta e exige a construção de passeios.

Saliento que muitos investidores imobiliários compram terrenos, não constroem passeios e os pedestres andam pela rua com risco se serem atropelados.

Sendo o que tenho a solicitar-lhe, subscrevo-me,

Atenciosamente.

VEREADOR LUIZ BENEDITO DE PAULA

**EXMO. SR.
WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ___/___/_____.

MARCELO DE MORAIS
Presidente